

NC ENERGIA S.A.
Companhia Fechada
CNPJ/MF Nº 04.023.261/0001-88
NIRE 33.3.0028282-3

TERCEIRA SESSÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA NC ENERGIA S.A. REALIZADA CONFORME EM 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2017, SUSPensa NESTA DATA E REABERTA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2017, às 11:00 horas, na sede da NC Energia S.A ("Companhia"), situada na Praia do Flamengo, nº 78, 1º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

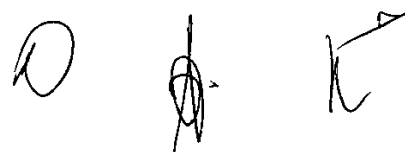
- 2. CONVOCAÇÃO:** A Assembleia Geral de Debenturistas foi convocada por meio de edital de 2ª (segunda) convocação publicado no Diário Oficial do Rio de Janeiro e no Valor Econômico nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2017, nos termos do item 10.2 do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da NC Energia S.A. ("Escritura de Emissão").

- 3. PRESENÇA:** Presente os debenturistas, representando 23,54% dos títulos em circulação ("Debenturistas"), conforme verificou-se da assinatura da Lista de Presença dos Debenturistas. Presentes ainda o representante da Planner Trustee DTVM Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Companhia.

- 4. MESA:** Presidida pelo Sr. Diego Tejerina, e secretariada pela Sra. Zélia Pereira de Souza.

- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberação, pelo Debenturista, sobre: **1.** Alteração nas definições de "EBITDA" e de "Resultado Financeiro" previstas no item 7.1.1 da Escritura de Emissão. **2.** Observada a deliberação do item 1, consentimento prévio para não configuração de um evento de vencimento antecipado não automático na forma da Cláusula 6.1 da Escritura de Emissão. **3.** Autorização para que o Agente Fiduciário firme os aditamentos necessários.

- 6. ABERTURA:** O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências,



lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.

7. DELIBERAÇÃO: Após a leitura da ordem do dia, Debenturistas representando 23,54% das Debêntures emitidas e em circulação, integralmente e sem ressalvas, decidiram pela suspensão dos trabalhos e pela reabertura no dia 20 de dezembro de 2017 às 11 horas.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2017.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NC ENERGIA S/A

NIRE: 333.0028282-3 Protocolo: 00-2017/345825-4 Data do protocolo: 11/12/2017

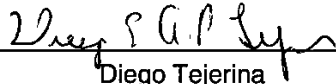
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2017 SOB O NÚMERO 00003131262 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 21CFBBA3EC586935780F6BC0EDD6B6C2A8410BFD30632CF77174F7D13F2D10FF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/16



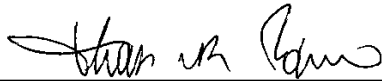
Página de assinaturas da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 1ª Emissão da NC Energia S.A., realizada em 2ª Convocação, tendo seu início em 27 de outubro de 2017, suspensão nesta data e reaberta em 30 de novembro de 2017.



Diego Tejerina
Presidente

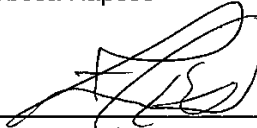


Zélia Pereira de Souza
Secretária



NC ENERGIA S.A.


Representada por Thays Barbosa Raposo



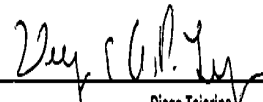
PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.

Representada por Rodrigo Moreira Viana e Zélia Pereira de Souza

LISTA DE PRESEÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBENTURES DA NC ENERGIA S.A., REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2017, SUSPENSA NESTA DATA E REABERTA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017

DEBENTURISTAS	CUSTODIANTE	QTD	%	ASSINATURA
ADRIANA ARAUJO PINTO COELHO ARANTES	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	137	0,4335	 Fernanda de Lima Crivellent
ALBERTO MONTEIRO ENCARNAÇÃO JR	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	247	0,7816	
ANTONIO EUGENIO VILAS BOAS	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	189	0,5981	
DANIEL JOH TATSUMI	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	200	0,6329	
FRANCISCO MALANDRINI MAZZA	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	80	0,2532	
FRANCISCO NAVAS FILHO	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	246	0,7785	
GERALDO JOSE ANDRIGHETTI	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	143	0,4525	
GIOVANNI BOSCO ARAUJO FERNANDES JR	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	89	0,2816	
GISELE MOURA YAMASHIRO	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	252	0,7975	
GUILHERME ANDRADE DE SA	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	300	0,9494	
JOSE FRANCISCO PIRES EUSTACHIO	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	479	1,5158	
JULIO UEMURA OUM MAROTE	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	82	0,2595	
LUIS FELIPE DE CARVALHO PINTO	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	80	0,2532	
MARCELO KENJI HONDA	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	90	0,2848	
MARIA FLORZINA DOS SANTOS SIMOES	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	654	2,0696	
MAURICIO AUGER	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	241	0,7627	
NEWTON SERGIO DE SOUZA	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	172	0,5443	
NICOLAU ARBEX SARKIS	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	864	2,7342	
RAFAEL ABUJAMRA KAPPAZ	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	86	0,2722	
RICARDO MARCELO CAVALLO	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	132	0,4177	
ROMEU ALBERTI SOBRINHO	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	224	0,7089	
THIAGO SOLLERO FIGUEIRA	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	90	0,2848	
VLADIMIR ANTUNES DE LIMA	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	240	0,7595	
WIELAND ALBRECHT GIURLIT	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	434	1,3734	

CARLOS ALBERTO LOPES DINIZ	ITAU UNIBANCO S.A.	163	0,5158
CAROLINA MARCH LUNARD VICENTE	ITAU UNIBANCO S.A.	81	0,2563
HELENA MARIA DIAS BARBOSA	ITAU UNIBANCO S.A.	83	0,2627
IVAN MULLER BOTELHO	ITAU UNIBANCO S.A.	400	1,2658
MARCELO AUGUSTO GOMES PEREIRA	ITAU UNIBANCO S.A.	405	1,2816
MAURICIO PEREZ BOTELHO	ITAU UNIBANCO S.A.	200	0,6329
OSCAR DIAS CORREA JUNIOR	ITAU UNIBANCO S.A.	156	0,4937
STELLA PEREZ BOTELHO	ITAU UNIBANCO S.A.	200	0,6329


Diego Tejerina

MILTON NEVES FO	BRADESCO SA CTVM	162	0,5127
CLAUDIA TONUSSI BRAGA	XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A	82	0,2595
ORACI JOAO DE VECHI MORELLI	XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A	825	2,6108
MARLY PINHEIRO ALVES DA SILVA	ITAU UNIBANCO S.A.	246	0,7785
ANDRE L VASCONCELLOS DE MELLO	ITAU UNIBANCO S.A.	123	0,3892
CARLOS EDUARDO CANELLAS CUNHA	ITAU UNIBANCO S.A.	80	0,2532
MARTHA PINHEIRO GOMES DE OLIVEIRA	ITAU UNIBANCO S.A.	243	0,769
ANTONIO EDMUNDO BICALHO DE MEL	ITAU UNIBANCO S.A.	82	0,2595
RICARDO FIUZA DIZ	ITAU UNIBANCO S.A.	326	1,0316
MARIA LOURDES LOURENÇO MOREIRA	ITAU UNIBANCO S.A.	164	0,519
HUGO DE VASCONCELOS GODINHO	ITAU UNIBANCO S.A.	397	1,2563
CARLOS HENRIQUE F SANTOS	ITAU UNIBANCO S.A.	247	0,7816
JOSE AUGUSTO GOMES CAMPOS	ITAU UNIBANCO S.A.	122	0,3861
ANDREA RODRIGUES BRANDAO MOREIRA DE SOUZA	ITAU UNIBANCO S.A.	245	0,7753
FRANCISCO J ROBERTSON PINTO	ITAU UNIBANCO S.A.	815	2,5791

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NC ENERGIA S/A

NIRE: 333.0028282-3 Protocolo: 00-2017/345825-4 Data do protocolo: 11/12/2017

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2017 SOB O NÚMERO 00003131262 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 21CFBBA3EC586935780F6BC0EDD6B6C2A8410BFD30632CF77174F7D13F2D10FF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/16



IVO JOSE SCHMIDT	ITAU UNIBANCO S.A.	496	1,5696
GABRIELA SAL MONT CAS GIBBON	ITAU UNIBANCO S.A.	163	0,5158
EVERTON SCHMIDT	ITAU UNIBANCO S.A.	122	0,3861
GIULIANO PACHECO BERTUCCI	ITAU UNIBANCO S.A.	796	2,519
ADRIANA BAPTISTA MARTINS	ITAU UNIBANCO S.A.	226	0,7152
FLAVIA FOGUET EKERMAN	ITAU UNIBANCO S.A.	122	0,3861
HENRIQUE DINIZ MASCARENHAS	ITAU UNIBANCO S.A.	121	0,3829
ADRIANA DA CUNHA T DE MELO	ITAU UNIBANCO S.A.	244	0,7722
NIVALDO NOGUEIRA LIMA	ITAU UNIBANCO S.A.	229	0,7247
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BARRA	ITAU UNIBANCO S.A.	247	0,7816
LUCIEN MORENO	ITAU UNIBANCO S.A.	207	0,6551
JOSE ARBEX FILHO	ITAU UNIBANCO S.A.	246	0,7785
ELOIZA ELENA CARVALHO BREVES	ITAU UNIBANCO S.A.	80	0,2532
VILSON RONALD RIBAS DECONTO	ITAU UNIBANCO S.A.	408	1,2911
SAMI FOGUET	ITAU UNIBANCO S.A.	122	0,3861
MARCUS DE FREITAS HENRIQUES	ITAU UNIBANCO S.A.	206	0,6519
MURILO SIQUEIRA JUNQUEIRA	ITAU UNIBANCO S.A.	1060	3,3544
AROLD ARAUJO DE LIMA JUNIOR	ITAU UNIBANCO S.A.	165	0,5222
NINA DE VASCONCELOS G GOLDBERG	ITAU UNIBANCO S.A.	246	0,7785
RODOLFO MANTUANO	ITAU UNIBANCO S.A.	83	0,2627
MARCO ANDRE OLIVE MARTINEZ	ITAU UNIBANCO S.A.	164	0,519
ESTEVAO FRATTARI ENGEL	ITAU UNIBANCO S.A.	821	2,5981
RAFAEL SEIXAS AMARAL	ITAU UNIBANCO S.A.	81	0,2563
LUIZ RENATO DE SOUZA BATISTA	ITAU UNIBANCO S.A.	161	0,5095
CLAUDIO ZONIS	ITAU UNIBANCO S.A.	165	0,5222
EDUARDO HENRIQUE G MARTINEZ	ITAU UNIBANCO S.A.	123	0,3892
ISABELA DAUDT D OLIVEIRA	ITAU UNIBANCO S.A.	352	1,1139
ALEXANDRE CHATZIESTRATIOU	ITAU UNIBANCO S.A.	239	0,7563
ALEXANDRE FER DE ABR PER	ITAU UNIBANCO S.A.	206	0,6519
GUSTAVO HENRIQUE LUNARDELLI DE CARVALHO	ITAU UNIBANCO S.A.	352	1,1139
AGENOR GUIMARAES DA SILVA	ITAU UNIBANCO S.A.	243	0,769
FERNANDO SOARES LETTE	ITAU UNIBANCO S.A.	165	0,5222
SILVIO ANDRADE BATISTA	ITAU UNIBANCO S.A.	200	0,6329
CARLA DAUDT D OLIVEIRA	ITAU UNIBANCO S.A.	352	1,1139
DENISE OLIVE M DE MATOS	ITAU UNIBANCO S.A.	164	0,519
ALBERTO FERNANDEZ FILGUEIRAS	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	272	0,8608
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	144	0,4557
MARIA FRANCISCA C VILLAVEDE	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	96	0,3038
RENE MENDES TAHAN JUNIOR	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	246	0,7785
HUMBERTO JUNQUEIRA DE FARIAS	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	164	0,519
MARIA CINIRA CALIL NUNES	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	88	0,2785
TAMAR MESSER	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	286	0,9051
ARMANDO HENRIQUE MACHADO DE OLIVEIRA	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	895	2,8323
PAULO BADRA	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	96	0,3038
FREDERICO LOMANTO DA CUNHA GUEDES	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	258	0,8165
MOACIR CLOVIS PASSADOR JUNIOR	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	62	0,1962
AUGUSTO ESPESCHIT DE ALMEIDA	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	84	0,2658
MARCIA MARIA SILVESTRE DIAS BRANCO	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	393	1,2437
MIGUEL SAMPOL POU	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	179	0,5665
PRISCILA GOLDENBERG	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	80	0,2532
FRANCISCO COVELLO	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	192	0,6076
GERD PETER POPPINGA	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	403	1,2753
CLAUDIA SPADA QUELHAS PATRICIO	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	83	0,2627
SPENCER POMPEO DO AMARAL THOME	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	239	0,7563
ALEXANDRE CHIARELLO BORTOT	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	121	0,3829
PAULO CESAR PINHEIRO DE ARAUJO	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	198	0,6266
PAULO AKIRA OZAWA	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	218	0,6899
FERNANDA MOREIRA TAVARES GARCIA	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	122	0,3861

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NC ENERGIA S/A

NIRE: 333.0028282-3 Protocolo: 00-2017/345825-4 Data do protocolo: 11/12/2017

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2017 SOB O NÚMERO 00003131262 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 21CFBBA3EC586935780F6BC0EDD6B6C2A8410BFD30632CF77174F7D13F2D10FF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 7/16



PATRICIA CARLA BONUCCI	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	183	0,5791
MARCIO DA ROCHA LIMA JUNIOR	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	323	1,0222
SHELLEY HENRIQUE DALCAMM	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	354	1,1203
LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE LUCA	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	164	0,519
FABIO FIGUEIREDO FILHO	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	115	0,3639
WALACE PEREIRA DE SOUSA	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	504	1,5949
JOSE TEIXEIRA DE VASCONCELOS NETO	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	86	0,2722
MAURO JUNJI ARAKI	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	82	0,2595
DAVIDE APRILE	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	204	0,6456
ANA LUIZA BRITTO DA POJAN	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	172	0,5443
AFONSO DIAS	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	671	2,1234
ALFREDO JOSE MACEDO DIAS	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	81	0,2563
EDUARDO SAMPAIO MOREIRA PIEGAS	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	123	0,3892
LUIS ANTONIO MATTAR ROSA	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	81	0,2563
LUIZ CARLOS MENDES	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	409	1,2943
SERGIO ASSENCO TAVARES DOS SANTOS	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	162	0,5127
CARLOS ALBERTO A DE OLIVEIRA PEREIRA	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	162	0,5127
PAULO SERGIO ZOPPI	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	81	0,2563
FLAVIO JARDIM VARGAS	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	244	0,7722
RODRIGO MENDES DE CAMARGO	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	81	0,2563
ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	82	0,2595
GUILHERME AUGUSTO DA COSTA AGUIAR TORRES	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	82	0,2595
MARLENE CAMARGO DE OLIVEIRA LIMA	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	80	0,2532
ADE PINHEIRO JUNIOR	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	136	0,4304
FREDERICO DO CASAL RIBEIRO DE BRITO E ABREU	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	130	0,4114
JOAO PEDRO CONSENTINO GANME	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	82	0,2595
ROBERTO NUDELMANN GOMES	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	402	1,2722
PHILIP ADAMS SANCEAU	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	84	0,2658
MARCELLO KLUG VIEIRA	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	246	0,7785
MARCELO GONZALEZ DUARTE	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	100	0,3165

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NC ENERGIA S/A

NIRE: 333.0028282-3 Protocolo: 00-2017/345825-4 Data do protocolo: 11/12/2017

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2017 SOB O NÚMERO 00003131262 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 21CFBBA3EC586935780F6BC0EDD6B6C2A8410BFD30632CF77174F7D13F2D10FF

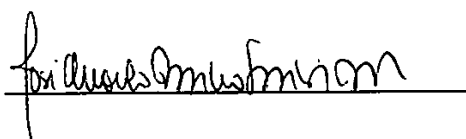
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 8/16



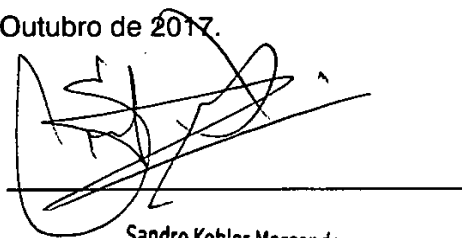
PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração a **NC ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.023.261/0001-88, com sede na Praia do Flamengo, nº 78, 1º andar, bairro do Flamengo, cidade do Rio de Janeiro – RJ, sob o CEP 22.210-030, neste ato, representada na forma do seu Estatuto Social, nomeia e constitui como suas bastante procuradoras, **THAYS BARBOSA RAPOSO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 165.411, inscrita no CPF/MF sob o nº 119.780.197-93, **MARIANA FELIX VASCONCELLOS DE ANDRADE**, brasileira, casada, advogada, regularmente inscrita na OAB/RJ sob o nº 137.532 e no CPF/MF sob o nº 054.410.537-04, ambas com endereço profissional na Praia do Flamengo nº 78, 8º andar, bairro do Flamengo, cidade do Rio de Janeiro – RJ, com poderes especiais para representarem, em conjunto ou separadamente, a Outorgante na Assembleia Geral De Debenturistas da 1ª Emissão De Debêntures da NC ENERGIA S.A., a ser realizada no dia 27 de Outubro de 2017, às 11:00 horas, na sede da Companhia, endereço da Praia do Flamengo, nº 78 – 1º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, de forma a apreciar, discutir e votar em todo e qualquer assunto constante da Ordem do Dia da referida Assembleia, manifestar dissidência ou protesto, apresentar voto em separado, analisar documentos, requerer explicações, informações e documentos adicionais, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento. Este instrumento terá validade até 27 de Outubro de 2017.

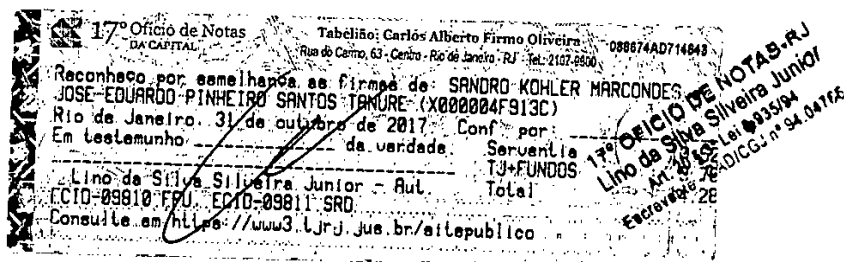
Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 2017.

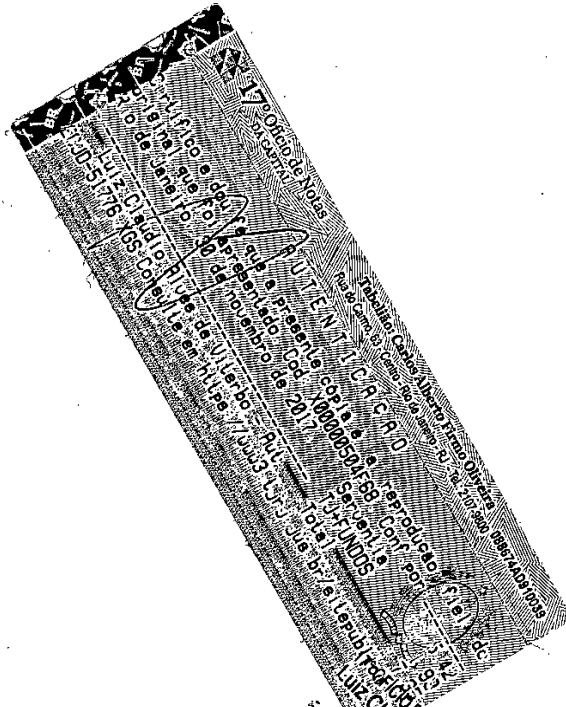


José Eduardo Pinheiro Santos Tanure
Diretor de Regulação e Meio Ambiente



Sandro Kohler Marcondes
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores





Art. 205 3º Lei 8.935/34
Escritorante - CAD (CGJ) nº 94.182.48

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NC ENERGIA S/A

NIRE: 333.0028282-3 Protocolo: 00-2017/345825-4 Data do protocolo: 11/12/2017

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2017 SOB O NÚMERO 00003131262 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 21CFBBA3EC586935780F6BC0EDD6B6C2A8410BFD30632CF77174F7D13F2D10FF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 10/16



Swedish match.

NIRE Nº 3330001602-3

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 20 de Outubro de 2017, às 10:00 horas, na sede social, na Rua Visconde de Pirajá nº 250 - 5º andar e parte do 6º andar - Ipanema, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Transferir o Local da Sede Social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 3º dos Estatutos Sociais; b) Outros assuntos de interesse geral da sociedade. Consoante disposições Estatutárias ficam suspensas as transferências e conversões de ações até o dia em que se realizar a Assembleia, inclusive. Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 2017. LARS JENS MARCUS KARLSSON - Diretor-Presidente.

Id: 2063665

BANCO BTG PACTUAL S.A.

CNPJ/MF 30.306.294/0001-45 - NIRE 33.300.000.402 - Cia. Aberta
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE: Ficam convocados os acionistas do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual" ou "Cia."), na forma prevista no art. 124 da Lei nº 6.404/76, a comparecerem à AGE da Cia., a ser realizada no dia 27/10/2017, às 11h, na sede da Cia., localizada na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, Torre Corcovado, Auditório, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22250-040, a fim de deliberar sobre as matérias a seguir descritas, no contexto do fato relevante também divulgado pelo BTG Pactual na presente data: (I) Aprovar a lavratura da ata na forma de sumário, conforme Art. 130, §1º da Lei das S.A.; (II) Aprovar o "Protocolo e Justificação da Incorporação da Thor Comercializadora de Energia S.A. pelo Banco BTG Pactual S.A.", celebrado em 06/10/2017, entre a Cia. e a Thor Comercializadora de Energia S.A., sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ nº

do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO LIO nº IN041697, com validade até 10 de outubro de 2021, que a autoriza instalação e operação Unidade de Saúde Municipal de Pronto Atendimento, na RUA CORONEL MARCONDES S/N - CENTRO, município SAPUCAIA. Processo nº E-07/002.6885/2016.

Id: 2063668

NC ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 04.023.261/0001-88 - NIRE 33.3.0028282-3

Companhia Fechada

EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA NC ENERGIA S.A.: Nos termos da Lei 6.404/76, ficam os Senhores Debenturistas, titulares de debêntures da 1ª Emissão da NC Energia S.A. ("Companhia") em circulação objeto da Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da NC Energia S.A., celebrada em 25 de setembro de 2015, entre a Companhia, Neoenergia S.A. e Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda ("Escritura de Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada em Segunda Convocação no dia 27 de outubro de 2017, às 11:00 horas, na sede da Companhia, no endereço da Praia do Flamengo 78 - 1º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberar sobre: 1. Alteração nas definições de "EBITDA" e de "Resultado Financeiro" previstas no item 7.1.1 da Escritura de Emissão. 2. Observada a deliberação do item 1, consentimento prévio para não configuração de um evento de vencimento antecipado não automático na forma da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão. 3. Autorização para que o Agente Fiduciário firme os aditamentos necessários. Adicio-

Extravio de Documentos

OPPORTUNITY CONSULTORIA LTDA.

CNPJ/MF 01.608.569/0001-05

COMUNICADO DE EXTRAVIO

OPPORTUNITY CONSULTORIA LTDA. vem a público comunicar o extravio das folhas Nº 22 e 23 do Livro nº 01 de Reunião/Assembleia de Sócios, registrado sob o nº 677, livro A-3, fls 021 de 03.09.97 do RCPJ da Cidade de Três Rios.

Id: 2063371

INBRANDS S.A.

CNPJ 09.054.385/0142-85

EXTRAVIO DE TALÃO

INBRANDS S.A. estabelecida na Av. Afrânio de Melo Franco, 290 - Loja 210 - D/E - Leblon - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ nº 09.054.385/0142-85 e Inscrição Estadual nº 79.698.652, comunica o extravio de 06 Talões de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor D1, do Nº 001 ao Nº 300, em branco.

Id: 2064301

Leilões Extrajudiciais

FABIANO AYUPP MAGALHAES

Leiloeiro Público Oficial. MAT. 182 JUCERJA

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE: 31/10/2017, 10h, veículos conservados e sucatas inservíveis, Av. Rio Branco, 124, 18º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Descrição detalhada e condições do leilão em www.bhmid.com (21) 4141-9041/9042.

Id: 2064109

vigilância armada diurna de 44 horas/semanais 4 (quatro) Unidades de Serviço (US) de vigilância armada 12x36 diurno e 2 (duas) Unidades de Serviço (US) de vigilância armada 12x36 noturno, para as unidades do Banco do Nordeste no estado da Bahia. Abertura da 27/10/2017, às 10h (horário de Brasília). Edital disponível nos sites: <http://www.comprasparana.gov.br> e <http://www.bnb.gov.br>, no link Licitações e Contratos - Licitações Agendadas. Informações: e-mail: comissoesoced@bnb.gov.br

Marla LÚCIA de Sousa Fauth
Pregoeira

RECIBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 9302017, até o dia 30/10/2017, às 10h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 11 de Outubro de 2017.

DALIA MÁRCIA MOTA BRAGA CONDIM - PREGOIEIRA

com um prazo máximo de 135,0% do CDI p.a., prazo de 6 meses e garantias: (i) garantia corporativa da CPFL Energias Renováveis e (ii) cessão fiduciária de ações da Pedra Cherosa I Energia S.A. e Pedra Cherosa II Energia S.A., e aprovar a contratação da dívida da SPE Boa Vista II Energia S.A., no montante total de até R\$62MM, a um máximo total de custos de 135,0% do CDI p.a., prazo de 9 meses e as garantias: (i) garantia corporativa da CPFL Energias Renováveis e (ii) cessão fiduciária de ações da SPE Boa Vista II Energia S.A. Encerramento: Lavatura da presente ata, a qual, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Conselheiros Presentes: Srs. André Dorf, Gustavo Henrique Santos de Sousa, Karin Regina Luchesi, Futao Huang, Oderval Esteves Duarte Filho, Marcelo Antônio Gonçalves de Souza, William Schmidt Ogulha e José Roberto Mattos Curen. Mesa: Presidente: Sr. André Dorf, Secretária: Sra. Eliana de Faria Frazão. Eliana de Faria Frazão - Secretária. JUCESP nº 446.06.1117-2 em 02/10/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 169/2017 - GMS - FUNDEPAR
PROTÓCOLO Nº 14.405.732-0 OBJETO: conclusão da Unidade Nova - Colégio Estadual Leni Marlene Jacob, no Município de Guarapuava. Termo de Compromisso - PAR nº 9543- FINEMEC. AUTORIZADO POR: Sérgio Brun - Diretor Presidente.

DATA DE ABERTURA E LOCAL: 21 de novembro de 2017, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), no Auditório do INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, situado à Rua dos Fundadores, 1323, esquina com Rua Raedie, Cabral - 80.035-050 - Curitiba - Paraná. VALOR MÁXIMO: R\$ 4.794.755,16 (quatro milhões, setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES: acessar o site do Compras Paraná no endereço: www.comprasparana.gov.br, no link Consulta e Licitações: Consulta de Editais. Outra opção para retirada do Edital e dos Elementos Técnicos Instrutores será junto à Comissão Permanente de Licitação do INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no endereço acima citado, fornecendo mídia eletrônica para gravação ou providenciar o recolhimento do valor de R\$ 10,00 (dez reais), via GRPR, em qualquer agência credenciada, com o Código de Receita 5355 (Diversos do Estado), indicando no campo "finalidade" o número do Edital e o INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (CP nº 169/2017 - GMS - FUNDEPAR) para recebimento do CD gravado. Informações: (41) 3250-8305 ou (41) 3250-8302.

Curitiba, 11 de outubro de 2017.
Comissão Permanente de Licitação

ECE Participações S.A.
CNPJ nº 09.333.995/0001-21 - NIRE 35.300.351.860
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de Julho de 2017

1. Data, Hora e Local da Assembleia: Realizada aos 25/07/2017, às 17h30, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 10º andar, sala 03, Via Olímpia, CEP 04547-006. 2. Convocação e Presença: Presente o único acionista que representa a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei da S.A."), conforme assessoria constante do Livro de Presença de Acionistas. Também presentes o Diretor Presidente, Sr. Luiz Otávio Assis Henriques e o representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Sr. Valdir Renato Coscoda. 3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luiz Otávio Assis Henriques que convidou o Sr. Fábio William Loreu para secretariá-lo. 4. Ordem do Dia: O Sr. Presidente informou que a presente Assembleia tinha por finalidade deliberar sobre a distribuição de dividendos extraordinários. 5. Deliberações: Após análise e discussão da matéria objeto da ordem do dia, os acionistas aprovaram a distribuição de dividendos extraordinários no montante de R\$20.000.000,00, proveniente da reserva de lucros retidos, devidamente autorizada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ("BNDES"), nos termos da Carta BNDES ADEGENE nº 60/2017 de 06/04/2017. 6. Documentos arquivados na sede social: Carta ADEGENE nº 60/2017 de 06/04/2017; Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavatura da presente ata, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. Presidente da Mesa: Sr. Luiz Otávio Assis Henriques. Secretário da Mesa: Sr. Fábio William Loreu. Acionista: Companhia Energética do Iari - CEIA e o representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Sr. Valdir Renato Coscoda. São Paulo, 25/07/2017. Declaro que a presente é cópia extralida do original. Registrada na JUCESP, em sessão de 20.09.2017, sob o nº 444.189/17-8. Secretária Geral: Flávia Regina Brito Gonçalves.

NC ENERGIA S.A.
CNPJ Nº 04.023.261/0001-88 - NIRE 33.3.0028282-3
Companhia Fechada

EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBENTURES DA NC ENERGIA S.A.

Nos termos da Lei 6.404/76, ficam os Senhores Debenturistas, titulares de debêntures da 1ª Emissão da NC Energia S.A. ("Companhia") em circulação objeto da Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, de Espécie Quilografada, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Retribuídos, da NC Energia S.A., celebrada em 25 de setembro de 2015, entre a Companhia, Neoenergia S.A. e Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda ("Escritura de Emissão" e "Agente Fidejussório", respectivamente), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada em Segunda Convocação no dia 27 de outubro de 2017, às 11:00 horas, na sede da Companhia, no endereço da Praia do Flamengo 78 - 1º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberar sobre: 1. Alteração nas definições de "EBITDA" e de "Resultado Financeiro" previstas no item 7.1.1 da Escritura de Emissão. 2. Observada a deliberação do item 1, consentimento prévio para não configuração de um evento de vencimento antecipado não automático na forma de Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão. 3. Autorização para que o Agente Fidejussório firme os aditamentos necessários. Adicionalmente, através deste edital de Segunda Convocação, está retificada a lista da segunda convocação originalmente proposta pela Companhia no Edital de Convocação divulgado nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2017. Informações Gerais: Os debenturistas deverão encaminhar ao Agente Fidejussório-antecipadamente, para o e-mail fidejussorio@planner.com.br, os documentos comprobatórios de sua representação. No dia da realização da Assembleia, deverão ser apresentados no local com 90 (nove) minutos de antecedência munidos de documento de identificação e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail. Os documentos relacionados às matérias constantes deste Edital estarão disponíveis aos debenturistas na sede da Companhia e no site do Agente Fidejussório da Emissão Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (www.kluadario.com.br), Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2017. NC Energia S.A.

PETROBRAS - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

EDITAL DE LEILÃO Nº 14151/2017

Leilão Eletrônico

A PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S/A, estando em conformidade com legislação pertinente, informa que realizará Leilão de bens inservíveis, através do portal PETRONET, às 14:30hs do dia 06/11/2017 no endereço eletrônico

Energest S.A.
CNPJ nº 04.025.601/0001-88 - NIRE 35.300.180.526
("Companhia")

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de julho de 2017

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 11/07/2017, às 17h, na sede social da Energest S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 10º andar, Sala 01, Bairro Via Olímpia, CEP 04547-006. 2. Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, nomeadamente Sr. Miguel Nuno Simões Nunes

R\$5.768.000,00 (cinco milhões setecentos e sessenta e oito mil reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade; (b) alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade em decorrência da deliberação supra, a qual passará a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - 6.500 (Seis mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais); MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. - 3.500 (Três mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)." Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, RJ, 13 de Outubro de 2017. Sr. José Adib Tomé Simão, Presidente da Mesa; Sr. Ricardo Efroim Zatz Blás, Secretário da Mesa; Sócios: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. e MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. José Adib Tomé Simão - Presidente. Ricardo Efroim Zatz Blás - Secretário. MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - José Adib Tomé Simão. MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - Júnia Maria de Sousa Lima Galvão; MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. - Ricardo Efroim Zatz Blás.

Id: 2064275

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms

AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/MF nº 33.448.150/0001-11 - NIRE 33.3.0015453-1

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - Convindamos os senhores acionistas da Companhia a se reunirem no dia 24 de outubro de 2017, às 11h, no edifício da sede social, à Avenida Rio Branco, nº 80 - 20º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Esclarecer e registrar, para todos os fins e efeitos, a data-base considerada para a capitalização dos créditos devidos por determinados acionistas da Companhia, no valor de R\$ 21.198.991,51 (vinte e um milhões, cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos), como forma de integralização do aumento de capital deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2017. Informações Gerais: Conforme disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão comparecer à assembleia mediante apresentação do documento hábil de sua identidade, podendo ser representados por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2017. Fabio Luchetti - Diretor-Presidente.

Id: 2063986

ragua nº1010 - Retiro - Volta Redonda. (processo nº 07/002.6534/2017) Id: 2063308

NC ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 04.023.261/0001-88 - NIRE 33.3.0028282-3

Companhia Fechada

EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA NC ENERGIA S.A.: Nos termos da Lei 6.404/76, ficam os Senhores Debenturistas, titulares de debêntures da 1ª Emissão da NC Energia S.A. ("Companhia") em circulação objeto da Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da NC Energia S.A., celebrada em 25 de setembro de 2015, entre a Companhia, Neoenenergia S.A. e Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda ("Escritura de Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada em Segunda Convocação no dia 27 de outubro de 2017, às 11:00 horas, na sede da Companhia, no endereço da Praia do Flamengo 78 - 1º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberar sobre: 1. Alteração nas definições de "EBITDA" e de "Resultado Financeiro" previstas no item 7.1.1 da Escritura de Emissão. 2. Observada a deliberação do item 1, consentimento prévio para não configuração de um evento de vencimento antecipado não automático na forma da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão. 3. Autorização para que o Agente Fiduciário firme os aditamentos necessários. Adicionalmente, através deste edital de Segunda Convocação, resta retificada a data da segunda convocação originalmente proposta pela Companhia no Edital de Convocação divulgado nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2017. Informações Gerais: Os debenturistas deverão encaminhar ao Agente Fiduciário antecipadamente, para o e-mail fiduciario@planner.com.br, os documentos comprobatórios de sua representação. No dia da realização da Assembleia, deverão se apresentar no local com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail. Os documentos relacionados às matérias constantes deste Edital estarão disponíveis aos debenturistas na sede da Companhia e no site do Agente Fiduciário da Emissão Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (www.fiduciario.com.br). Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2017. NC Energia S.A.

Id: 2064251

ATANOR DO BRASIL LTDA

CNPJ: 01.789.121/0004-70
CONCESSÃO DE AVERBAÇÃO

ATANOR DO BRASIL LTDA, torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a AVERBAÇÃO Nº AVB003440, que altera o termo da LO Nº IN034551; Fica alterado o objeto da atividade licenciada: Onde se lê: para atividades de importação, armazenamento, manuseio e comercialização dos herbicidas atrazina, 2,4-D amina, ametrina e simazina (simtrac). Substituir por: para atividades de importação, armazenamento, manuseio e comercialização dos herbicidas atrazina, 2,4-D amina, ametrina, simazina (simtrac), e hezazinona. Processo E-07/002.2042/2015. Id: 2057110

Companhia, na Avenida das Américas nº 11.400,000,00, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, para deliberarem sobre a seguinte matéria constante da ordem do dia: (1) Deliberar sobre a inclusão, no objeto social da Companhia, de atividades relacionadas à geração de energia elétrica para consumo próprio com possibilidade de comercialização do excedente, e a consequente alteração e consolidação do seu Estatuto Social para refletir a referida inclusão. A Companhia esclarece que a aludida matéria não ensejará direito de recesso previsto no Artigo 137 da Lei nº 6.404/76, uma vez que as atividades que se pretende incluir no objeto social têm caráter exclusivamente acessório e secundário em relação às principais atividades atualmente exercidas pela Companhia, mantendo-se a essência do objeto social e o fim para o qual a Companhia foi constituída. Informações Gerais: Para participação na Assembleia, os acionistas, e seus representantes legais ou procuradores, deverão observar o disposto no Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando à Companhia, preferencialmente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de identidade com foto e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, o comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, custodiado por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia, conforme o caso, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia, bem como, no caso de representação por procurador, o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social e no site da Companhia (n.multiplan.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br), os documentos e informações relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2017. José Paulo Ferraz do Amaral - Presidente do Conselho de Administração.

Id: 2064570

Relações de Concluintes

CETEPIS BRASIL - CENTRO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL P. E INCLUSÃO SOCIAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 07.422.732/0001-19

O Diretor do CETEPIS BRASIL, mantido por Centro de Tecnologia Educacional P. e Inclusão Social do Brasil Ltda, sito na Rua Deputado Romeu Natal nº 521 Lages, Município de Paracambi, Censo Escolar 33157600, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016 torna pública a relação nominal dos concluintes na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Educação a Distância Autorizado pelo Parecer CEE/RJ 293/14 de 05/08/2014 Publicado no Diário Oficial de 17/11/2014 página 12. CONCLUINTE: ENSINO FUNDAMENTAL, no ANO LETIVO DE 2016: Marcelo Oliveira da Silva, Matrícula EF38. ENSINO FUNDAMENTAL no ANO LETIVO DE 2017: Alexandre Dias de Abreu, Matrícula EF39; Alice Fernandes Perai de Jesus, Matrícula EF48; Carmen Peixoto Rosa, Matrícula EF40; Edlon Souza Honório Santos, Matrícula EF41; Fabiano João Araújo de Lima, Matrícula EF42; Isadora Ribeiro da Silva, Matrícula EF43; Marcos Gabriel Ikeizumi Perez, Matrícula EF44; Mateus de Souza Gaspar, Matrícula EF45; Mathheus Oliveira de Souza, Matrícula EF46; Paulo Victor Cardoso, Matrícula EF47. ENSINO MÉDIO, no ANO LETIVO DE

nao similiaude relacionados no extraio, abaixo:

CÓDIGO AUTENTICADA-DE	CNPJ REQUERENTE	NCM
FI 0103/17	78.014.867/0001-93	0713.40.90
FI 0104/17	78.014.867/0001-93	0906.19.00
FI 0105/17	78.014.867/0001-93	2005.70.00

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2017

Ricardo Carvalho Maia - Diretor Executivo Relação com Associados

Id: 2064893

NC ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 04.023.261/0001-88 - NIRE 33.3.0028282-3

Companhia Fechada

EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA NC ENERGIA S.A.: Nos termos da Lei 6.404/76, ficam os Senhores Debenturistas, titulares de debêntures da 1ª Emissão da NC Energia S.A. ("Companhia") em circulação objeto da Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fiduciária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Estorços Restritos, da NC Energia S.A., celebrada em 25 de setembro de 2015, entre a Companhia, Neoenergia S.A. e Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda ("Escritura de Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada em Segunda Convocação no dia 27 de outubro de 2017, às 11:00 horas, na sede da Companhia, no endereço da Praia do Flamengo 78 - 1º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberar sobre:

1. Alteração nas definições de "EBITDA" e de "Resultado Financeiro" previstas no item 7.1.1 da Escritura de Emissão.
2. Observada a deliberação do item 1, consentimento prévio para não configuração de um evento de vencimento antecipado não automático na forma da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão.
3. Autorização para que o Agente Fiduciário firme os aditamentos necessários. Adicionalmente, através deste edital de Segunda Convocação, resta retificada a data da segunda convocação originalmente proposta pela Companhia no Edital de Convocação divulgado nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2017.

Informações Gerais: Os debenturistas deverão encaminhar ao Agente Fiduciário antecipadamente, para o e-mail fiduciario@planner.com.br, os documentos comprobatórios de sua representação. No dia da realização da Assembleia, deverão se apresentar no local com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail. Os documentos relacionados às matérias constantes deste Edital estarão disponíveis aos debenturistas na sede da Companhia e no site do Agente Fiduciário da Emissão Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (www.fiduciario.com.br). Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2017.

panhia com 1 (uma) ação, em Brasília, DF, tendo em vista, a cada acionista que tenha assim se manifestado, em até 5 (cinco) dias após o referido prazo de 30 (trinta) dias, 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal de emissão da Companhia mediante a assinatura dos respectivos termos de transferência de ações nos livros societários pertinentes. (iv) Transcorrido o referido prazo de 30 (trinta) dias sem que um ou mais acionistas detentores de menos de 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia tenham manifestado sua intenção de permanecer na Companhia com 1 (uma) ação, os valores correspondentes às frações detidas por tais acionistas após o grupamento serão creditados, em até 5 (cinco) dias após o referido prazo de 30 (trinta) dias, diretamente em conta corrente que venha a ser indicada pelo acionista ou mantido na Companhia à disposição do mesmo para pagamento, pelo prazo de 3 (três) anos contados a partir do término do prazo de 30 (trinta) dias acima mencionado, sem direito a qualquer tipo de juros ou atualização monetária sobre o valor devido. Para fins deste item, o valor a ser pago a cada acionista nessa situação será determinado de forma proporcional ao número de ações detidas por tal acionista antes do grupamento ora aprovado, tendo-se por base o valor do capital social a ela correspondente. Tal parâmetro foi adotado pela Companhia por entender-se que é o mais justo e benéfico aos acionistas em tal situação, uma vez que o patrimônio líquido da Companhia é atualmente negativo (conforme demonstrações financeiras mais recentes aprovadas pelos acionistas em assembleia geral ordinária realizada em 10 de maio de 2017). Niterói, 16 de outubro de 2017. Marcio Teixeira Traninn - Diretor Presidente; Eólica Fazenda Nova - Geração e Comercialização de Energia S.A.

Id: 2064871

CENTRO ESPIRITA CASA DE JUREMA

CNPJ: 34.057.042/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria da Casa de Jurema convoca os associados em pleno gozo de seus direitos para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, à rua Porto Alegre nº15, Engenho Novo - Rio de Janeiro/RJ, no dia 25 de outubro de 2017, às 19:30 hs em primeira convocação e às 20:00 hs em segunda convocação, com qualquer número, para que em conformidade com o Estatuto da Casa de Jurema, tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1- Atualização do Estatuto de acordo com a Lei 10.406/02
- 2- Composição da diretoria para o próximo triênio 2017-2020
- 3- Assuntos gerais

Id: 2064557

CCFC FOMENTO COMERCIAL LTDA

CNPJ/MF nº 01.047.937/0001-85 - NIRE 332205478040

Edital de Convocação - A empresa CCFC FOMENTO COMERCIAL LTDA, por seu administrador abaixo assinado, convoca todos os sócios para Reunião de Quotistas, a realizar-se no dia 30/10/2017, às 10hs, na Rua Pedro I, nº 7, sala 806 - parte, Centro/RJ, CEP nº 20.061-050, para tratar da seguinte Ordem de Dia: 1- Assuntos Gerais

Associação Evangelizadora dos Santos, 19/10/2017.

Id: 2061723

Condomínios

CONDOMÍNIO NOVA AMÉRICA

CNPJ: 04.711.184/0001-59

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

CONDOMÍNIO NOVA AMÉRICA torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS OUT nº IN040466, com validade até 18 de julho de 2022, que a autoriza para a extração de água bruta em 4 (quatro) poços tubulares, com as finalidades de uso para outros usos (lavagem de dependência, rega de jardins, torres de resfriamento e uso em sanitários), na Região Hidrográfica RH V - Baía de Guanabara, na quantidade e sob as condições constantes deste documento, sujeita à cobrança na forma prevista na Lei Estadual nº 4.247/03, em consonância com o § 1º do art. 27 da Lei Estadual nº 3.239/99, na AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 126, - DEL CASATILHO, município RIO DE JANEIRO.

Registro CNARH: 33.0.0050528/16; Declaração CNARH: 294889; **EXTRAÇÃO: 02;** Vazão máxima instantânea: 2,5 m³/h; Vazão média: 2,5 m³/h; Volume máximo diário: 32,5 m³; Tempo: 13 h/d; Período: 30 d/mês; Coordenadas geográficas: Lat. 22° 52' 43,7" S e Long. 43° 16' 12,3" O; **EXTRAÇÃO: 03;** Vazão máxima instantânea: 4,4 m³/h; Vazão média: 4,4 m³/h; Volume máximo diário: 88,0 m³; Tempo: 20 h/d; Período: 30 d/mês; Coordenadas geográficas: Lat. 22° 52' 47,2" S e Long. 43° 16' 09,1" O; **EXTRAÇÃO: 04;** Vazão máxima instantânea: 1,9 m³/h; Vazão média: 1,9 m³/h; Volume máximo diário: 38,0 m³; Tempo: 20 h/d; Período: 30 d/mês; Coordenadas geográficas: Lat. 22° 52' 38,9" S e Long. 43° 16' 26,3" O; **EXTRAÇÃO: 05;** Vazão máxima instantânea: 3,0 m³/h; Vazão média: 3,0 m³/h; Volume máximo diário: 60,0 m³; Tempo: 20 h/d; Período: 30 d/mês; Coordenadas geográficas: Lat. 22° 52' 34,4" S e Long. 43° 16' 15,4" O; **LANÇAMENTO:** Volume máximo diário 188,8 m³ em rede de esgotos (CEDAE). Processo nº E-07/101227/2005.

Id: 2047497

Extravio de Documentos

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: NC ENERGIA S/A

NIRE: 333.0028282-3 Protocolo: 00-2017/345825-4 Data do protocolo: 11/12/2017

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2017 SOB O NÚMERO 00003131262 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 21CFBBA3EC586935780F6BC0EDD6B6C2A8410BFD30632CF77174F7D13F2D10FF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 14/16



ciais do negócio, ficando a esfera regulatória dependente de um aval da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Havia no Cade uma impressão de que a agência queria empurrar a decisão para o órgão antitruste, mas os conselheiros deixaram claro que a Anatel também terá que deliberar.

Com o acordo, a AT&T se compromete a manter como empresas separadas as programadoras que pertencem à Time Warner, "não

Para o relator, os problemas concorrenciais da operação vêm da integração vertical entre as duas empresas, que atuam em elos diferentes da mesma cadeia. Diante disso, ponderou ele, "a melhor opção para o presente caso é estruturação de mecanismos para desestimular condutas anticompetitivas pela nova companhia", o que foi feito por meio do acordo.

A decisão do Cade não possibilita que as duas empresas passem a

ços de telecomunicações não poderá ser detido "direta, indiretamente ou por meio de empresa sob controle comum, por concessionárias e permissionárias de radiodifusão sonora e de sons e imagens e por produtoras e programadoras".

A empresa resultante da operação detém a Sky, que distribui conteúdo, e diversos canais, como HBO, a Warner Channel e o Cartoon Network. O Cade entendeu que não lhe cabe a análise do ponto de vista regulatório, por isso, a sua visão do caso envolveu apenas questões concorrenciais. Diante disso, determinou uma série de restrições concorrenciais.

A AT&T informou, por nota, que com o sinal verde do Cade para a fusão com a Time Warner as duas companhias têm agora todas as aprovações necessárias fora dos Estados Unidos para prosseguir com a transação.

que a fusão, mesmo com medidas condicionantes, poderá tornar-se inócua ou ser revista, dependendo do que for decidido pela Anatel e Agência Nacional do Cinema (Ancine). "Se depois de analisar, a Anatel disser não [sobre a fusão], a decisão do Cade será inócua; se a Ancine discordar, a decisão será revista", disse Luis Roberto Antonik, diretor-geral da Abert. "Ficamos tristes com as salvaguardas, mas felizes pelo Cade ter decidido submeter a decisão à Lei do SeAC."

Antonik disse que por conta do artigo 5º da Lei do SeAC, que impede a verticalização da cadeia de valor entre quem produz e distribui o conteúdo audiovisual, várias das associadas da Abert tiveram de se desfazer de suas empresas de cabo, anos atrás, reduzindo drasticamente a participação acionária que possuíam, transformando-se apenas em investidores.

parte das companhias aéreas.

A analista de pesquisa da Euromonitor responsável pelo segmento de turismo no Brasil, Marília Borges, diz que a retomada da atividade econômica reforça o potencial da demanda por destinos internacionais entre os brasileiros, que ainda é baixo ante outros mercados. "O brasileiro não viaja tanto ao exterior, pelo menos não tanto quanto seus vizinhos", diz ela.

Segundo dados da Euromonitor, o pico máximo atingido pelas viagens internacionais entre os brasileiros foi em 2015, quando representaram 4,4% do total de viagens de turistas residentes no Brasil — proporção inferior se comparada a países da América Latina. As taxas no Chile e na Argentina, por exemplo, chegam a 14% e 30%, respectivamente. "Um dos motivos para isso reside no fato de que o Brasil conta com um número grande de feriados durante o ano, o que beneficia viagens de duração mais curta. Isso não raro implica viagens para destinos domésticos", diz Marília.

A retomada das viagens inter-

ao exterior tem levado companhias aéreas a retomar a oferta de assentos em 2017, recuperando parte da capacidade que foi cortada em cerca de 30% entre 2015 e 2016.

Em setembro deste ano, a Anac ainda registrava 1.117 voos internacionais semanais para o Brasil, comparado a 1.141 um ano antes. Esse aparente paradoxo — mais brasileiros viajando apesar de haver ainda uma menor frequência semanal de voos — é explicado pelo aumento da taxa de ocupação nos voos e por aeronaves maiores, que estão sendo usadas pelas empresas aéreas.

O que vai acontecer agora, afirmam executivos do setor, é que essa tendência será reforçada com o lançamento de novos voos, liderado pelas companhias aéreas brasileiras.

O grupo Latam Airlines, por exemplo, anunciou nesta semana o início das vendas de passagens aéreas para a rota São Paulo-Roma — o sétimo destino da empresa na Europa —, que será operada pela companhia brasileira a partir de 16 de março do ano que vem. (JFO)

nc energia
 NC ENERGIA S.A.
 CNPJ/MF Nº 04.023.261/0001-98 - NIRE 33.3.0028282-3
 Companhia Fechada

EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA NC ENERGIA S.A.

Nos termos da Lei 6.404/76, ficam os Senhores Debenturistas, titulares de debêntures da 1ª Emissão da NC Energia S.A. ("Companhia") em circulação objeto de Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quilografaria, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Efortos Restritos, da NC Energia S.A., celebrada em 25 de setembro de 2015, entre a Companhia, Neoenergia S.A. e Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda ("Escritura de Emissão" e "Agente Fidejussório", respectivamente), convocados para reunir-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada em Segunda Convocação no dia 27 de outubro de 2017, às 11:00 horas, na sede da Companhia, no endereço da Praia do Flamengo 78 - 1º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e fim de deliberar sobre: 1. Alteração nas definições de "EBITDA" e de "Resultado Financeiro" previstas no item 7.1.1 da Escritura de Emissão. 2. Observada a deliberação do item 1, consentimento prévio para não configuração de um evento de vencimento antecipado não automático na forma da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão. 3. Autorização para que o Agente Fidejussório firme os aditamentos necessários. Adicionalmente, através desta edital de Segunda Convocação, resta retificada a data da segunda convocação originalmente proposta pela Companhia no Edital de Convocação divulgado nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2017. Informações Gerais: Os debenturistas deverão encaminhar ao Agente Fidejussório antecipadamente, para o e-mail fidejussorio@planner.com.br, os documentos comprobatórios de sua representação: No dia da realização da Assembleia, deverão ser apresentados no local com 30 (trinta) minutos de antecedência: cópia do documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail. Os documentos relacionados às metáforas constantes deste Edital estarão disponíveis aos debenturistas na sede da Companhia e no site do Agente Fidejussório da Emissão Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (www.fidejussorio.com.br). Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2017. NC Energia S.A.

Assine: assinevalor.com.br
 ou ligue: 0800 7018888

Valor



Foi um encontro para "tranquilizar" os credores privados de que não haverá privilégios para os acionistas da companhia, informou fonte da AGU. A tarde, Grace, que coordena o grupo de trabalho encarregado pelo presidente Michel Temer de encontrar saídas que sustentem a Oi no médio e longo prazo, reuniu-se com autoridades do governo envolvidas nas discussões para

federais e em torno de R\$ 32 bilhões junto a credores privados. O processo de recuperação judicial da Oi tem um marco importante na próxima segunda-feira, quando será realizada a assembleia geral de credores, em primeira convocação. Se não houver avanço com a aprovação do plano, uma segunda chamada está prevista para a sexta-feira seguinte.

elas envolvidos na elaboração do plano. Dois de seus representantes eram a Moelis & Company e GS/Eveicore, que prestam serviços a agentes financeiros que detêm títulos da dívida da Oi no exterior, chamados de "bondholders". Eles foram ao encontro acompanhados do FTI Consulting, assessor financeiro de agências e bancos internacionais de fomento que também são credores da operadora.

Nos últimos dias, esses grupos afirmaram que o segundo plano proposto pelos conselheiros da empresa ameaça a viabilidade da operadora no longo prazo e beneficia abusivamente os acionistas. Eles disseram que os acionistas detentores de "fundos abutres" não têm qualquer compromisso com a empresa ou com o país.

Os credores tiveram também reuniões com dirigentes da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). A agenda de compromissos cumprida em Brasília pelos agentes financeiros foi confirmada por fontes ligadas aos órgãos federais, mas não constou da agenda das autoridades envolvidas.

CarGlass lança funilaria em casa

Automóveis

Marli Olmos
São Paulo

O misterioso arranhão no para-choque ou o amassado que apareceu na lataria no dia em que aquina da garagem passou despercebida são aborrecimentos comuns na vida de quem tem um carro. Mas, para alguns, esses pequenos incidentes podem ser uma oportunidade de diversificar os negócios.

Com a recente compra de uma empresa brasileira, a Disk Reparo, a CarGlass, especializada em troca de vidros de automóveis, começou a oferecer serviço de funilaria e pequenos reparos em domicílio em seis capitais. Até o fim de 2018, está prevista a expansão em todo o país. O investimento total gira em torno de R\$ 50 milhões, segundo o presidente, Luiz Novaes. A empresa não divulga o faturamento que, por conta do novo serviço, diz Novaes, poderá dobrar em três anos.

A CarGlass pertence ao grupo britânico Belron, líder mundial em serviços de reparo e troca de vidros automotivos, com receita anual de € 3 bilhões. "A aquisição segue um plano estratégico global de diversificação", afirma Novaes. O grupo oferece esse tipo de serviço na Europa há mais de três anos.

O projeto brasileiro prevê dois produtos. No primeiro, de funilaria e pintura expressa, o profissional encarregado do reparo vai até a casa do cliente ou no endereço que ele indicar. Segundo Novaes, a equipe técnica da matriz desenvolveu, junto com fabricantes de tintas, produtos com 50 mil tonalidades que secam rapidamente.

O segundo serviço oferece, conserto de amassados na lataria de até 30 centímetros desde que a pintura esteja intacta. Já conhecido pelos brasileiros como "martelinho de ouro", na CarGlass esse tipo de reparo leva o nome de SuperMartelinho.

O principal alvo desses serviços

são motoristas que não compram seguro. Segundo Novaes, apenas 34% da frota nacional de veículos é segurada. "A ideia é atrair também os que preferem não usar o seguro para esse tipo de reparo, que quase sempre custa menos que o valor da franquia", diz o diretor da CarGlass, Milton Bissoli.

Ao mesmo tempo, a empresa negocia com grandes seguradoras, como a Bradesco Seguros, para transformar os novos serviços em cobertura extra no seguro do automóvel, como já ocorre com vidros, faróis e lanternas.

O grupo Belron existe há mais de um século. No Brasil, a CarGlass tem 25 anos. Bissoli participou da fundação. Tudo começou com a Nucleus, uma distribuidora de adesivos que, mais tarde, mudou o foco para o reparo de vidros e transformou-se na CarGlass. Há cerca de três anos, a Belron procurou a consultoria de Novaes, a Advisia Investimentos, para encomendar um projeto de expansão.

nc energia
NC ENERGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 04.023.261/0001-88 - NIRE 33.3.0028282-3
Companhia Fechada

**EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS
DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA NC ENERGIA S.A.**

Nos termos da Lei 6.404/76, com as Senhores Debenturistas, titulares de debêntures da 1ª Emissão da NC Energia S.A. (a "Emissão") em circulação objeto do Escritura Particular de 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, de Emissão Quinzenária, com Garantia Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Reduzidos, da NC Energia S.A., celebrada em 25 de setembro de 2015, entre a Companhia, Neoenenergia S.A. e Planer Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda ("Escritura de Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada em Segunda Convocação no dia 27 de outubro de 2017, às 11:30 horas, na sede da Companhia, no endereço da Praia do Flamengo 78 - 1º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberar sobre: 1. Alteração nas definições de "EBITDA" e de "Resultado Financeiro" previstas no item 7.1.1 da Escritura de Emissão; 2. Observada a deliberação do item 1, consentimento prévio para não configuração de um evento de vencimento antecipado não automático na forma da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão; 3. Autorização para que o Agente Fiduciário firme os aditamentos necessários. Adicionalmente, através deste edital de Segunda Convocação, resta retificada a data da segunda convocação originalmente proposta pela Companhia no Edital de Convocação divulgado nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2017. Informações Gerais: Os debenturistas deverão encaminhar ao Agente Fiduciário antecipadamente, para o e-mail fiduciario@planer.com.br, os documentos comprobatórios de sua representação. No dia da realização da Assembleia, deverão se apresentar no local com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identificação e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail. Os documentos relacionados às matérias constantes deste Edital estarão disponíveis aos debenturistas na sede da Companhia e no site do Agente Fiduciário da Emissão Planer Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (www.fiduciario.com.br). Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2017. NC Energia S.A.